

PROCEDIMENTO CONCURSAL NA MODALIDADE DE RELAÇÃO JURÍDICA DE EMPREGO PÚBLICO POR TEMPO INDETERMINADO PARA PREENCHIMENTO DE UM POSTO DE TRABALHO NA CARREIRA/CATEGORIA DE TÉCNICO SUPERIOR (CONSERVAÇÃO E RESTAURO) - OE201808/0096

PROJETO DE LISTA DE CLASSIFICAÇÃO DA PROVA TEÓRICA DE CONHECIMENTOS

Para os devidos efeitos afixa-se o “Projeto de Lista de Classificação da Prova Teórica de Conhecimentos” ao procedimento concursal em epígrafe, aberto por aviso publicado no Diário da República, 2.ª série, nº 149, de 3 de agosto de 2018.

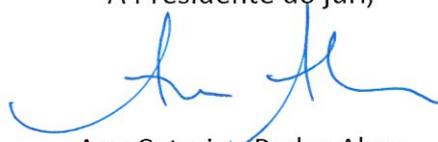
Nome	Classificação	Tipo de Prova
Ana Isabel de Sousa Martins Guerin de Sousa	Faltou	PC
Ana Lídia Mendes Mascarenhas	Faltou	PC
Ana Luísa Faria Barrosa	14,25 valores	PC
Ana Rita Alves da Vaza	15,80 valores	PC
Ângela Maria Lopes Monteiro	Faltou	PC
Claúdia Susana da Cunha Mendes	Faltou	PC
Edgar Duarte Gomes	11 valores	PC
Filipe da Silva Capela	Faltou	PC
Inês Tomázio Gomes Mendes	13 valores	PC
Isabel Cristina Lourenço e Simas	Faltou	PC
Joana Isabel Rocha Santos Madureira	9,5 valores	PC
Maria Inês Lares Costa	Faltou	PC
Maria Júlia Sobral da Fonseca	Faltou	PC
Maria Miguel Santana Simas	Faltou	PC
Marta Sofia Luz Matos	Faltou	PC
Paula Maria Campos Abejón	9 valores	PC
Raquel Saramago Varela	13 valores	PC
Sónia Magdalena Cardoso	11,25 valores	PC
Tânia Filipa Cardoso Dias	Faltou	PC
Vera Rute Soares Gomes	Faltou	PC

O júri deliberou, por unanimidade, manifestar a intenção de excluir os candidatos que faltaram à prova de conhecimentos bem como os que obtiveram classificação inferior a 9,50 valores, concedendo-lhes um prazo de dez dias, para que, caso pretendam, se pronunciem por escrito sobre o assunto, nos termos dos artigos 121.º e 122.º do Código do Procedimento Administrativo, com indicação de que, caso não o façam, a intenção de indeferimento se converterá em decisão definitiva, sem necessidade de nova notificação.

Os candidatos classificados com avaliação positiva prosseguirão para a prova de avaliação psicológica, a marcar oportunamente.

Lagos, 21 de novembro de 2018

A Presidente do júri,



Ana Catarina Pedro Alves